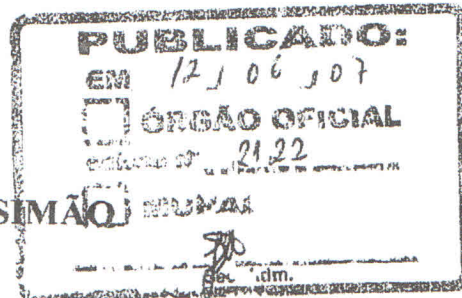


MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná



LEI Nº 225, DE 11 DE JUNHO DE 2007

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2007, no valor de R\$ 33.500,00.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2007, Lei Municipal nº 211/2006, no valor de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária, destinada a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do Convênio nº 394/06, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – recursos do FIA/IASP, destinados à ação Social no Município.

07.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.08012-050	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0901 01719 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.520,00	
0902 01000 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 4.980,00</u>	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 33.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados como recursos o valor do repasse dos recursos do Convênio FIA/IASP, nº 394/06, não previsto no Orçamento e a contrapartida com recursos do cancelamento parcial de dotações do Orçamento vigente, conforme demonstramos a seguir:

07.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.08012-024	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0860 01000 3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.828,00	
0900 01000 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.152,00	
242299010000	Receita de Repasse Convênio FIA/IASP 394/06	<u>R\$ 28.520,00</u>	
TOTAL DOS RECURSOS			R\$ 33.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 11 de junho de 2007.

Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal